DECRETO Nº 191/22

DE 11 DE MAIO DE 2.022

Exonera o servidor EMERSON CICHILEIRO e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Oficio nº 23/22 – SEINFRA.

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado o servidor EMERSON CICHILEIRO ocupante do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI 9, nomeado através do Decreto nº 204/21.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 16/03/22, ficando revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3091Fls:006

Em: 13/05/22